



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 16, DE 14 DE AGOSTO DE 2006.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 149ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de agosto de 2006, e respeitando o que dispõe a Portaria nº 144, de 21 de fevereiro de 1986, do Ministério da Educação e Cultura,

RESOLVE: estender a todos os Órgãos Colegiados desta Universidade (Conselhos Superiores, Conselhos Departamentais, Colegiados de Curso e Colegiados de Departamento) os efeitos da Deliberação nº 17, de 06 de setembro de 1984.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente